



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 09/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO QUÍMICO E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE MODO QUE SE ELIMINEM ROEDORES, BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, ARACNÍDEOS, PIOLHOS DE PÁSSAROS, TRAÇAS, MOSQUITOS VOADORES (INCLUSIVE OS TRANSMISSORES DE DENGUE) E OUTRAS PRAGAS PARA AS UNIDADES PFN-GO, CGU-GO, SPU-GO, SRT-GO E SRA-GO-TO

Processo: 10180.100320/2023-46

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins** - SRA-GO-TO, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Srª. Ádima Gomes Sfair, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, Matrícula SIAPE 1053310, nomeada pela Portaria nº 8.528, de 25/07/2024, publicada no DOU nº 144, Seção 2, pag. 42, de 29/07/2024, e de acordo com as competências subdelegadas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75, sediada na Trav. Domingos Rodrigues, nº 205, Centro, Serra Talhada-PE - CEP: 56903-442, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10180.100532/2023-23, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 48/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, abrangendo o período de **08/11/2024 a 08/11/2025**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$6.469,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para as despesas decorrentes desta prorrogação, foram emitidas as Notas de Empenhos para o exercício de 2024, conforme abaixo:

ÓRGÃO	EMPENHO	VALOR(R\$)
SRA/GO-TO	2024NE000299 (44441903)	201,96
PFN/GO	2024NE000297 (44441440)	1.361,94
SPU/GO	2024NE000298 (44657333)	211,94
CGU-R-GO	2024NE000296 (44441979)	99,36
SRTb-GO	2024NE000295 (44441461)	601,87

3.2. Nos exercícios seguintes as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Termo Aditivo só será válido e eficaz após a sua assinatura, seguida pela publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, conforme o documento SEI (44938277) do processo SEI nº 10180.100176/2019-61.

5.2. É de responsabilidade da parte contratante providenciar, às suas próprias custas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de sua assinatura.

5.3. Para fins de ratificação e como comprovação do acordo entre as partes, o presente Instrumento é firmado e assinado por ambas as partes.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 19/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Siqueira Santos, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45099847** e o código CRC **787C7D5C**.